

Ata da 2ª (segunda) Reunião da Comissão de: Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos; da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Estado do Rio Grande do Norte, realizada ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e dois) as 09:00 (nove) horas, realizada na sala dos vereadores da Câmara Municipal desta cidade, Estado do Rio Grande do Norte. Fez-se presente os integrantes da devida comissão: **José de Azevedo Dantas** (Presidente), **Bárbara de Medeiros Dantas** (Relatora) e **Clésio Nelson Dantas** (Membro); A reunião iniciou com debate aos Projetos de Leis Complementares de autoria do executivo e Legislativo: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2024** – DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2024** – DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024** – DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 069/2011 PARA CRIAR CARGO EM COMISSÕES E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2024** – DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE Altera a Lei Complementar Municipal Nº 41/2023 e estabelece Remuneração do Quadro Geral de Cargos Permanentes dos servidores Efetivos da Câmara Municipal e dá outras providências. A Comissão analisou os **Projetos de Leis Complementares** que esteve em pauta na 5ª (quinta), sessão ordinária do primeiro período legislativo, para dá seus respectivos pareceres que será apreciado e votado no dia 01 (primeiro) de abril, aonde os mesmos não receberam e nem apresentaram nenhuma emenda. Diante de tudo isso os membros concluirão que os Projetos em tela respeitam a constitucionalidade e que serão favoráveis aos pareceres, por tanto os membros desta comissão chegaram ao entendimento que os citados projetos serão discutido e votado em plenária com o voto individual dos 09 (nove) vereadores desta Casa Legislativa para aprovação final. Não havendo mais

nada a ser discutido o senhor Presidente encerrou juntamente com os membros da comissão a reunião. Eu, Bárbara de Medeiros Dantas, Relatora desta Comissão lavrei-a no dia 01 de abril de 2024.

José de Azevedo Dantas

Presidente

Bárbara de Medeiros Dantas

Relatora

Clésio Nelson Dantas

Membro